



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 233 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----04

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA ASSESP Nº 345/2022, URUOCA/CE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

*Designar a Servidora Talita Kelly Ferreira Rodrigues para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES**, servidora pública municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 224/2022, de 01 de novembro de 2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A senhora **TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES**, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;  
II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 09 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

##### PORTARIA ASSESP Nº 346/2022, URUOCA/CE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe acerca da nomeação de Fiscal de Contratos de Obras do Governo Municipal de Uruoca e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO o estabelecido no art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a legislação municipal atinente a espécie;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhor AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO, servidor público municipal efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito na matrícula nº 1307355, para exercer as funções de Fiscal de Contratos de Obras, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 09 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 347/2022, URUOCA/CE 09 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a revogação de Portaria, tornando-a sem efeitos e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Fica revogada a Portaria nº. 306, de 04 de novembro de 2022, tornando sem efeitos todos os seus atos desde a origem, conforme Súmula nº. 346, do Supremo Tribunal Federal - STF.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 306, de 04 de novembro de 2022, retroagindo seus efeitos desde sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 302, DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Cecília da Silveira com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio, o paciente Leidimar Esmerino Sousa Costa com acompanhantes, para consulta no Hospital Albert Sabin e a paciente Raimunda Sandra Pereira, para consulta no ICC – Instituto de Câncer do Ceará. No dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 09 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 068, DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento SPAECE 30 ANOS. O evento acontecerá no dia 09 de novembro no Complexo Cultural Estação das Artes, R. Dr. João Moreira, 540. Centro, Fortaleza - CE. Nos dias 10 e 11 de novembro no Salão Mundaú, Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA, residente na Rua General Sampaio, Nº 168, Bairro Brasília, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Orientadora do MAIS PAIC, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 08 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 069, DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022**





CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, levando o participante para o evento SPAECE 30 ANOS. O evento acontecerá no dia 09 de novembro no Complexo Cultural Estação das Artes, R. Dr. João Moreira, 540. Centro, Fortaleza - CE. Nos dias 10 e 11 de novembro no Salão Mundaú, Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 08 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA SEMADER Nº 012, 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral -CE, para participar da 60ª Reunião Ordinária do CBH- Coreaú, que acontecerá dia 10 de novembro de 2022, a partir das 8:30hs, no Auditório da COGERH, localizado na Av. Dom José, 120, bairro Coração de Jesus, Sobral – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MILTON PROTA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº. 423.460.963-34, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 741, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Chefia de Recursos Hídricos e Defesa Civil, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORT. 206/2022**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação do município de Uruoca- CE, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes da TP de Nº 0020109.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E QUIOSQUE NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE PARACUA, REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, REFORMA DA ESCOLA NE CONRADO E DA QUADRA POLIESPORTIVA BRINGELZÃO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, ocorrerá no dia 16/11/2022 às 07h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). Uruoca-CE, 08 de novembro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

### REPUBLICAÇÃO (\*)

#### PORTARIA SEGEST Nº 142, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar o PREFEITO MUNICIPAL - JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a órgãos governamentais nos dias 08 e 09 de novembro 2022 em Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público.

O secretário municipal da Gestão Pública Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, Nº 284, Vila Nova, ocupante do Cargo de MOTORISTA, para realizar a viagem acima especificada que se realizará nos dias 08 e 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 120,00 (cem e vinte reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.





Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Ferreira Gomes  
Secretário Municipal da Gestão Pública  
Portaria ASSESP Nº 200/2022

**Republicação (\*)** da Portaria Nº 142/2022 de 08 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 232 | Uruoca - Ceará | Página 02 E 03 | Publicação: Terça – Feira, 08 de novembro de 2022 | Circulação: dia 08 de novembro.

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

